



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA



PAUTA DA REUNIÃO

- 1 - Plano de Trabalho referente ao Estágio na Docência da discente Heloiza Mudo Cristante (Turma de Ingresso 2024), orientanda do Professor Dr. João Severino Filho;
 - 2 - Plano de Trabalho referente ao Estágio na Docência do discente Jeferson de Jesus Teixeira (Turma 2024), orientando do professor Decio Schaffer;
 - 3 - Solicitação de prorrogação de prazo para Banca de Defesa de Dissertação de Mestrado da discente JANETE VIANA MOLINA (Turma 2023), orientanda do Professor Dr. Kilwangy kya Kapitango-a-Samba;
 - 4 - Minuta de Resolução Nº 001/2025 - PPGECEM/UNEMAT - Normativa do PPGECEM/UNEMAT sobre Bolsas Demanda Social (CAPES).
- Proposta a ser votada:
- (1) 12 meses para os mestrandos e doutorandos;
 - (2) 12 meses para os mestrandos e 24 doutorando;
 - (3) 24 meses para os mestrandos (INTEGRAL) e doutorandos;
 - (4) 24 meses para os mestrandos e 48 doutorando - INTEGRAL;
- 5 - Planejamento Financeiro - 2025 PPGECEM - Minuta de DELIBERAÇÃO 001/2025 PPGECEM - Sobre auxílio anual por solicitação de Docentes Credenciados no Programa para o ano de 2025;
 - 6 - Autorização para Adquirir Equipamentos - PPGECEM.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE
CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – PPGECEM



CARTA DE ACEITE DE ESTÁGIO DOCÊNCIA

Prezados,

Informo para os devidos fins, que eu, Professor **Dr. João Severino Filho**, aceitou a mestrandia **Heloiza Mudo Cristante**, matriculada no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática – PPGECEM, para estagiar na disciplina **Estudos de figuras planas e espaciais** (carga horária de **60 horas**), sob minha regência no semestre **2025/1**, cujas atividades estão distribuídas da seguinte forma: no período de **27/01/2025 à 01/02/2025 – atividades presenciais**; no período de **02/02/2025 à 30/04/2025 – atividades remotas da etapa intermediária**, do curso de **Matemática Intercultural do Câmpus Universitário Do Médio Araguaia- Dom Pedro Casaldáliga– UNEMAT**, cidade de **Luciara/MT**.

Atenciosamente,

Barra do Bugres, 13 de dezembro de 2024.



Documento assinado digitalmente
JOAO SEVERINO FILHO
Data: 13/12/2024 11:47:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome do Professor

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – PPGECEM

Câmpus Universitário Dep. Est. “Renê Barbours” – Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática – PPGECEM. Rua A, s/n, Bairro Cohab São Raimundo, CEP 78.390-000, Barra do Bugres-MT. Fone: (65) 3361-6465, e-mail: ppgecem@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE
CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – PPGECM



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA - PPGECM

Câmpus Universitário Dep. Est. “Renê Barbours” – Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática – PPGECM. Rua A, s/n, Bairro Cohab São Raimundo, CEP 78.390-000, Barra do Bugres-MT. Fone: (65) 3361-6465, e-mail: ppgecm@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



DISCIPLINA ESTÁGIO EM DOCÊNCIA

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES

Discente: **Heloiza M. Cristante**
Orientador: **João Severino Filho**

2. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Nome da Disciplina: **Estudos de figuras planas e espaciais**
Ano/ Semestre: **2025/1**
Campus: **Universitário Do Médio Araguaia** Departamento: **Faculdade Indígena Intercultural**
Carga Horária: **60 Horas**
Professor responsável pela disciplina: **João Severino Filho**

3. EMENTA DA DISCIPLINA

Estudo das figuras planas e espaciais por meio da manipulação de sólidos geométricos; Cálculo de área; Cálculo de volume; Recursos às tecnologias para o estudo da geometria. Classificar figuras planas a partir de objetos com formas espaciais. Reconhecer as grandezas mensuráveis como possibilidade de conteúdo a ser trabalhado com os estudantes, privilegiando o levantamento de hipóteses e as estratégias pessoais para se planejar uma boa atividade. Identificar faces, arestas e vértices de sólidos geométricos; reconhecer as figuras espaciais mais comuns. Estabelecer uma relação entre estes conhecimentos intuitivos ora trabalhados e a organização do espaço e das formas presentes no interior das comunidades indígenas, assim como no entorno.

4. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DESCRIÇÃO	TURMA	CARGA HORÁRIA	PERÍODO
Auxiliar o professor na execução e acompanhamento das atividades dos alunos, fornecendo explicações e esclarecimentos sobre os conteúdos abordados e auxiliando na correção dos trabalhos.	Licenciatura em Matemática Intercultural.	60 Horas	VI ETAPA
Carga Horária Total		60 Horas	

5. CRONOGRAMA

27/01/2025 à 01/02/2025 – atividades presenciais.
02/02/2025 à 30/04/2025 – atividades remotas da etapa intermediária.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE
CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – PPGECEM



6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

RÊGO, Rogéria G. do; RÊGO, Rômulo M. do & VIEIRA, Kleber M. **Laboratório de Ensino de Geometria**. (Coleção Formação De Professores) 2012.

GARCIA, A. C. A; Castilho, J. C. A. **Matemática Sem Mistérios: geometria plana e espacial**. São Paulo: Editora Ciência Moderna, 2006.

CARVALHO, Paulo Cezar Pinto; WAGNER, Eduardo; MORGADO, Augusto Cesar; LIMA, Elon Lages. **A matemática do Ensino Médio**. 6.ed, Vol. 3. (Coleção do professor de Matemática) SBM, 2006.

Referências Complementares

PAVANELLO, R. M. **O abandono do ensino da geometria no Brasil: causas e consequências**. In: Zetetiké, nº 1. São Paulo: Unicamp, 1993. Disponível em: <http://www.fae.unicamp.br/revista/index.php/zetetike/issue/view/166>.

ARAÚJO, Luis Cláudio Lopes de; NÓBRIGA, Jorge Cássio Costa. **Aprendendo matemática com o Geogebra**. São Paulo. Editora Exato, 2010.

ROSA NETO, Ernesto. **Geometria na Amazônia**. São Paulo: Ática, 2002.

LINDQUIST, Mary Montgomery; SHULTE, Alberto (Orgs.). **Aprendendo e ensinando geometria**. São Paulo: Editora Atual, 1994.

PAIS, Luiz Carlos. **Ensinar e Aprender Matemática**. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

Barra do Bugres-MT, 13 de dezembro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br HELOIZA MUDO CRISTANTE
Data: 13/12/2024 11:53:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO SEVERINO FILHO
Data: 13/12/2024 11:47:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pós-Graduando (a)

Orientador

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO SEVERINO FILHO
Data: 13/12/2024 11:49:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Professor Responsável pela Disciplina

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – PPGECEM

Câmpus Universitário Dep. Est. “Renê Barbours” – Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática – PPGECEM. Rua A, s/n, Bairro Cohab São Raimundo, CEP 78.390-000, Barra do Bugres-MT. Fone: (65) 3361-6465, e-mail: ppgecem@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO
DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – PPGECM



CARTA DE ACEITE DE ESTÁGIO DOCÊNCIA

Prezados,

Informo para os devidos fins, que eu, Professor **Dr. José Wilson Pires Carvalho**, aceitou a mestrandia **Jeferson de Jesus Teixeira**, matriculada no Programa de Pós- Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática – PPGECM, para estagiar na disciplina **Etnofísico-química e as práticas pedagógicas** (carga horária de **60** horas), sob minha regência no semestre **2025/1**, cujas atividades estão distribuídas da seguinte forma: no período de **13/01/2025 à 18/01/2025 – atividades presenciais**; no período de **17/02/2025 à 14/06/2025– atividades da etapa intermediária**, do curso de **Licenciatura Intercultural Indígena do Câmpus Universitário Dep. Est. Renê Barbour,– UNEMAT**, cidade de **Barra do Bugres /MT**.

Atenciosamente,

Barra do Bugres, 13 de dezembro de 2024.



Documento assinado digitalmente

JOSE WILSON PIRES CARVALHO

Data: 13/12/2024 14:29:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



DISCIPLINA ESTÁGIO EM DOCÊNCIA

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação dos proponentes

Discente: **Jeferson de Jesus Teixeira**
Orientador: **Decio Schäffer**

2. Identificação da Disciplina

Nome da Disciplina: Etnofísico-química e práticas pedagógicas
Ano/ Semestre: **2025/1**
Campus: Dep. Est. Renê Barbour (Campus III) Departamento: **Faculdade Indígena Intercultural**
Carga Horária: **60 Horas**
Professor responsável pela disciplina: José Wilson Pires Carvalho

3. Ementa da Disciplina

Etnofísico-química, conceito e concepções; Etnofísico-química na escola indígena; Etnofísico-química a partir das práticas culturais; Etnofísico-química e as tecnologias indígenas.

4. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DESCRIÇÃO	TURMA	CARGA HORÁRIA	PERÍODO
Auxiliar o professor na execução e acompanhamento das atividades dos alunos, fornecendo explicações e esclarecimentos sobre os conteúdos abordados e auxiliando nas atividades experimentais e correção dos trabalhos produzidos.	Licenciatura Intercultural Indígena	60 Horas	13/01 a 14/06/2025
Carga Horária Total		60 Horas	

5. cronograma

Aulas do dia 13/01/2025 a 14/06/2025



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE
CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – PPGECM



6. bibliografia básica

Básica

ARGÜELLO, C. A. Etnoconhecimento na escola indígena. Cadernos de Educação Escolar Indígena. Barra do Bugres – MT: Unemat. v.1, nº 1. p. 92-99, 2002.

GONÇALVES, Jussara Araújo. Etnociências e Ensino: ciências matemáticas e da natureza, Cáceres: Layout Gárfica, 2020.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Escolar Indígena. Brasília, 1998.

PEROVANO FILHO, Natalino et al. Etnociências e Autossustentabilidade de Povos Tradicionais-Dossiê. ODEERE, v. 6, n. 2, p. 01-06, 2021.

PESOVENTO, Adriane; WIECZORKOWKI, Juscinete Rosa Soares; TÉCHIO, Kachia Hedeny. Etnociência: um breve levantamento da produção acadêmica de discentes indígenas do curso de educação intercultural. Revista Ciências & Ideias ISSN: 2176-1477, p. 153-168, 2018.

Barra do Bugres-MT, 05 de dezembro de 2024.



Documento assinado digitalmente
JEFERSON DE JESUS TEIXEIRA
Data: 13/12/2024 09:20:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
DECIO SCHAFFER
Data: 12/12/2024 19:20:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pós-Graduando (a)

Orientador (a)



Documento assinado digitalmente
JOSE WILSON PIRES CARVALHO
Data: 12/12/2024 17:45:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Professor Responsável pela Disciplina

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – PPGECM

Câmpus Universitário Dep. Est. “Renê Barbour” – Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática – PPGECM. Rua A, s/n, Bairro Cohab São Raimundo, CEP 78.390-000, Barra do Bugres-MT. Fone: (65) 3361-6465, e-mail: ppgecm@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO DE CIÊNCIAS
E MATEMÁTICA – PPGECM



REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DEFESA DE MESTRADO

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática – PPGECM - UNEMAT/Barra do Bugres.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA DEFESA DA DISSERTAÇÃO Eu, JANETE VIANA MOLINA, Matrícula Nº:20231000498 inscrita(o) no CPF sob o Nº 793 898 641- 00 e no RG Nº10550062, solicito à Coordenação desse Programa a prorrogação do prazo de 90 dias para a Defesa da Dissertação. Tal prorrogação seria contada a partir do vencimento do prazo original, que se encerra em 01/03 /2025. Encaminho em anexo, ATESTADO o qual me encontro fazendo tratamento de um quadro de depressão. Por fim, declaro ter ciência.

Barra do Bugres - MT, 04 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 JANETE VIANA MOLINA
Data: 13/01/2025 13:27:48-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Aluna Janete viana Molina

Documento assinado digitalmente
 KILWANGY KYA KAPITANGO A SAMBA
Data: 14/01/2025 19:29:03-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura do Orientador

professor(a) orientador(a) Prof. DR. KILWANGY KYA KAPITANGO-A-SAMBA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA - PPGECM

Câmpus Universitário Dep. Est. "René Barbour" – Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática – PPGECM. Rua A, s/n, Bairro Cohab São Raimundo, CEP 78.390-000, Barra do Bugres-MT. Fone: (65) 3361-3596, e-mail: ppgecm@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso

Cuiabá / MT, terça, 21 de janeiro de 2025

Avenida José Monteiro De Figueiredo, 500 - 2 Subsolo - Goiabeiras Shopping (Cuiabá) - 26950552000154
[Unidade.Telefone]

TELEFONE: (65) 3028-4649

DADOS DO PACIENTE.

Nome: Janete Viana Molina

Idade: 46 anos

Data de Nascimento: 29/05/1978

CPF: 793.898.641-00

Data do documento (extenso): terça, 21 de janeiro de 2025

ATESTADO

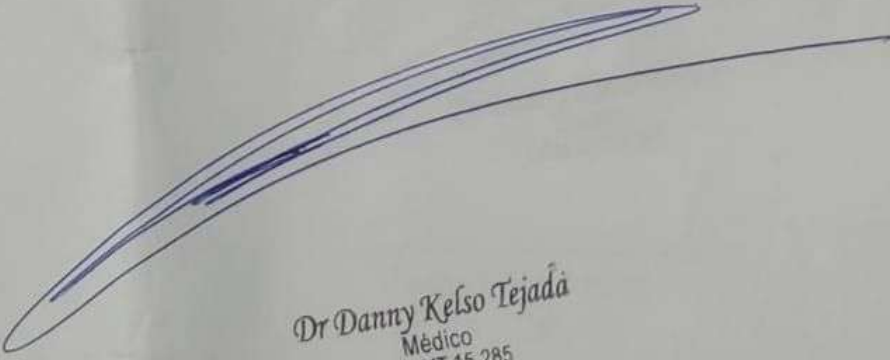
Atesto para os devidos fins que a paciente, acima descrita, esteve em consulta médica e está em tratamento para transtornos relacionados à ansiedade e depressão, conforme os seguintes códigos

CID:

- CID F41.1 – Transtorno de Ansiedade Generalizada
- CID F43.2 – Transtorno de Estresse Pós-Traumático
- CID F32.1 – Episódio Depressivo Moderado

O paciente necessita se afastar de suas atividades estudantis por 180 dias, especialmente aquelas que possam prejudicar sua saúde mental e qualidade de vida.

Autorizo a divulgação dos CIDs acima para os fins necessários.



Dr Danny Kelso Tejada
Médico
CRM-MT 15.285

Danny Kelso Tejada
CRM 15285 MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA



MINUTA DE RESOLUÇÃO nº 001/2025 - PPGECEM/UNEMAT

Normativa do PPGECEM/UNEMAT sobre Bolsas Demanda Social CAPES

O Conselho do Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática – PPGECEM da Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas do PPGECEM sobre as Bolsas Demanda Social CAPES, nos termos desta Resolução.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º A presente normativa tem por objeto a regulação dos processos envolvidos na atribuição de bolsas de Demanda Social (DS) da CAPES no âmbito do PPGECEM/UNEMAT.

Art. 3º Os processos de atribuição de bolsas CAPES DS do PPGECEM serão regidos pela portaria nº 76 da CAPES, de 14 de abril de 2010, pela portaria conjunta nº 1 da CAPES e do CNPq, de 15 de julho de 2010, Resolução nº 029/2021 – CONSUNI (Regimento da Pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade do Estado de Mato Grosso –UNEMAT), Resolução nº 001/2024 – CONSUNI (Regimento do PPGECEM/UNEMAT) e pela presente resolução.

Art. 4º Os interessados em bolsas deverão participar de processo seletivo específico regido por Edital de Seleção de Bolsistas e conduzido por Comissão de Seleção de Bolsistas aprovada pelo Conselho do PPGECEM composta por 02 (dois) representantes docentes e 01 (um) representante discente.

Art. 5º O Edital anual de Bolsa será realizado no início de cada ano após o período de matrículas e terá validade por um período de 12 meses para os mestrandos e doutorandos;

§ 1º Em caso de sobras de bolsas, a Comissão de Seleção de Bolsistas poderá realizar novos editais no mesmo ano, com período de duração proporcional ao edital anual (sempre finalizando na data que completará um ano de vigência do edital anual).

CAPÍTULO II

DA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS

Art. 6º As bolsas serão atribuídas seguindo a ordem de classificação em processo seletivo mencionado no art. 4º desta resolução e estará vigente a partir do mês de cadastro e sua validade é de 12 meses, independente do curso;

Art. 7º As bolsas serão atribuídas por um período de 12 meses, podendo ser canceladas a qualquer momento se o bolsista descumprir as exigências contidas nas Resoluções em vigência.

Art. 8º Além das exigências para atribuição de bolsas que já constam nas portarias nº 76 da CAPES e nº 1 da CAPES e do CNPq, serão consideradas as seguintes exigências complementares:



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA



I – A classificação de candidatos à bolsa se dará a partir de três categorias, sendo que cada uma dessas categorias gerará uma lista separada de classificação para obtenção de bolsa, seguindo a seguinte ordem de prioridade:

Lista 1 (prioridade primeira): Classificação de discente com dedicação exclusiva às atividades do PPGECEM na UNEMAT- Campus de Barra do Bugres;

Lista 2 (prioridade segunda): Classificação de discente com afastamento remunerado e dedicação exclusiva às atividades da pós-graduação na UNEMAT- Campus de Barra do Bugres;

Lista 3 (prioridade terceira): Classificação de discente com dedicação parcial à PPGECEM e que exerce atividade remunerada de no máximo 30 horas semanais fora da UNEMAT, sendo obrigatório participar das atividades acadêmicas do PPGECEM e do grupo de pesquisa que é membro.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

Art. 9º O aluno bolsista deverá estar disponível de segunda à sexta-feira para:

I - Participar de comissões do programa sempre que convocados;

II - Participar de todos os seminários do programa;

III - Participar das reuniões do grupo de pesquisa a que estiver vinculado;

IV - Participar da equipe organizadora do EREPECIM – Encontro Regional de Pesquisadores em Ensino de Ciências e Matemática – evento institucional do programa;

V - Participar das atividades promovidas pelo PPGECEM em Barra do Bugres/MT, como seminários extras, exames de qualificação e defesa, entre outros.

§ 1º O bolsista deverá apresentar anualmente à Comissão de Bolsas um plano de trabalho com as ações previstas referentes ao desenvolvimento de sua pesquisa e referente às ações junto ao programa planejadas. As ações descritas nos itens I a IV deverão ser comprovadas nos relatórios de acompanhamento de bolsistas, mencionados no art.8º.

CAPÍTULO IV

DO ACOMPANHAMENTO DE BOLSISTAS

Art. 10º Ao final do ano letivo (12 meses), o discente bolsista deverá entregar à Comissão de Bolsas um relatório (conforme Anexo I) no qual evidencie as atividades desenvolvidas durante o período de recebeu a bolsa de DS CAPES;

CAPÍTULO V

DA RENOVAÇÃO DE BOLSAS

Art. 11º Para ter sua bolsa renovada, o aluno bolsista deverá:

I – Ter seu relatório anual aprovado pela Comissão de Bolsas e Conselho do PPGECEM, os quais avaliarão se foram cumpridas as exigências para renovação de bolsas presentes na portaria nº 76 da CAPES;



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA



II – Não possuir reprovação ou dois conceitos B em disciplinas do curso;

III – Inscrever no Processo de seleção de bolsas a cada ano, e ser classificado de acordo com os critérios contidos no edital. No mestrado a vigência máxima será de 24 meses (ou seja, até uma renovação) e no doutorado será de 48 meses (ou seja, até três renovações).

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas do PPGECEM e pelo Conselho do PPGECEM, no âmbito de suas competências.

Art. 13º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Bugres, 04 de fevereiro de 2025

Prof. Dr. Márcio Urel Rodrigues
Coordenador do PPGECEM/UNEMAT
Presidente do Conselho do PPGECEM/UNEMAT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA



ANEXO I - RELATÓRIO ANUAL DE BOLSISTA

RESOLUÇÃO nº 001/2025 - PPGECEM/UNEMAT - Bolsas Demanda Social CAPES

RELATÓRIO REFERENTE AO ANO DE **XXXX** – PERÍODO ____/____/____ - ____/____/____

01. IDENTIFICAÇÃO:

Nome:

Orientador/Orientadora:

Ano de Ingresso:

Curso: () Mestrado () Doutorado

Título da pesquisa:

Bolsa () CAPES () Fundect () Outra

Dedicação ao Programa de Pós Graduação: () Sem vínculo empregatício

() Com vínculo empregatício

02. CRÉDITOS EM DISCIPLINAS

Cursadas no semestre indicando em quais obteve aprovação e em quais não obteve

03. SEMINÁRIOS DO PROGRAMA

(Informar o número de seminários em que esteve presente. Justificar as ausências.)

Qtde	Data	Título	Autor/Autora

04. EXAMES DE DEFESA E QUALIFICAÇÃO

(Relacionar os exames de qualificação e defesa em que esteve presente.)

Qtde	Data	Título	Autor/Autora

05. GRUPO DE ESTUDO/PESQUISA DE QUE PARTICIPA

(Destacar os encontros de orientação e de estudos coletivos em que esteve presente.)

Qtde	Data	Atividades Desenvolvidas

06. COMISSÕES PERMANENTES DO PROGRAMA DE QUE PARTICIPA

Descrever a(s) comissão(ões) e as ações desenvolvidas.

07. REUNIÃO DISCENTE

Descrever qual(ais) reuniões discentes participou.

Qtde	Data	Atividades Desenvolvidas

08. ATIVIDADES ACADÊMICAS DE PRODUÇÃO INTELECTUAL

Quanto Créditos:

Qtde	Créditos	Atividades Acadêmica Desenvolvida

Anexar todos os comprovantes das Atividades Acadêmica Desenvolvidas que cumpriu.
 Produção escrita – artigos, livros, capítulos, comunicações científicas, relatos de experiências, etc.
 Participação em Congressos e outras Reuniões Científica.

09. DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

9.1 Comitê de Ética:

- ☐ Projeto submetido ao comitê de ética
- ☐ Projeto submetido e aprovado pelo comitê de ética
- ☐ Projeto ainda não submetido ao comitê de ética
- ☐ Projeto não necessita ser submetido ao comitê de ética

9.2 Cronograma:

- ☐ Cronograma cumprido sem alterações
- ☐ Cronograma cumprido com pequenas alterações (neste caso, justificar)
- ☐ Cronograma alterado (neste caso, justificar)

9.3 Resumo da pesquisa:

9.4 Desenvolvimento:

Descrever o que já foi desenvolvido na pesquisa.

10. OUTRAS ATIVIDADES

Descrever outras atividades formativas desenvolvidas que julgam ser importantes para a avaliação do bolsista.

Orientações:

- ✓ O relatório SEMESTRAL é enviado PELO BOLSISTA à Comissão de Bolsas do Programa e deverá conter a assinatura do orientador.
- ✓ Os dados relativos a cada tópico devem ser incluídos no espaço específico reservado a cada um dos itens, seguindo a numeração dos itens e subitens.
- ✓ Os comprovantes deverão ser digitalizados e anexados NO MESMO ARQUIVO do relatório, gerando assim um único arquivo a ser encaminhado para a Comissão de Bolsas.
- ✓ Todos os trechos destacados em amarelo são orientações para o preenchimento do relatório e deverão ser apagados antes de encaminhar o arquivo à Comissão de Bolsas.

Barra do Bugres, XX de XXXXXXXX de 20XX

Discente PPGECM - Bolsista

Orientador(a) PPGECM



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA



Minuta de DELIBERAÇÃO 001/2025 PPGECM

Sobre auxílio anual por solicitação de docentes credenciados no PPGECM/UNEMAT para 2025

O Conselho de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática – PPGECM/UNEMAT expede em 04/02/2025, a seguinte deliberação sobre Auxílio anual por solicitação de docentes credenciados no Programa:

O docente credenciado no PPGECM poderá solicitar, neste ano de 2025, o valor máximo de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e ficará a cargo deste, a decisão por qual/quais atividade(s) relacionadas à pesquisa no Programa dispenderá o valor solicitado.

São exemplos de atividades de pesquisa:

- (i) pagamento de passagens aéreas para convidados para comissões examinadoras;
- (ii) diárias para participação em eventos científicos;
- (iii) convidados externos para reuniões com o grupo de pesquisa e palestras no PPGECM;
- (iv) publicação de livros ou outros gastos referentes a realização das atividades de produção acadêmica;

A solicitação deverá ser realizada pelo docente com um período mínimo de 30 dias da data de execução financeira.

O docente deverá anexar a justificativa que comprova a necessidade do apoio financeiro do PPGECM, bem como a articulação e aderência com a linha de pesquisa e projeto de pesquisa do docente.

A presente deliberação tem validade até dia 31/12/2025.

Barra do Bugres, 04 de fevereiro de 2025

Prof. Dr. Márcio Urel Rodrigues
Coordenador do PPGECM/UNEMAT
Portaria 1295/2024



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA



Autorização para SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

PAUTA: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS - PPGECEM

1. ITEM DE SEGURANÇA:

Comprar 2 Camera Ip Ir Dome 2.0m 2.80mm Intelbras

VALOR TOTAL: R\$600,00

2. SALA DOS DISCENTES E BOLSISTAS

Bebedouro Coluna Garrafão (20 Litros), Aço Inox- Karina

VALOR TOTAL: R\$600,00

INVESTIMENTO TOTAL DO PROGRAMA

VALOR TOTAL: R\$1300,00

ORIGEM DOS RECURSOS:

FAESPE – SALDO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO DE SELEÇÃO 2025 -
PPGECEM/UNEMAT

Prof. Dr. Márcio Urel Rodrigues
Coordenador do PPGECEM/UNEMAT
Portaria 1295/2024



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM
ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – PPGECEM



**ATA DA 1ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025 DO
CONSELHO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM
ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA - PPGECEM
REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**

1 Ao quinto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 13h, via Google Meet
2 (<https://meet.google.com/ahe-pkgn-mof>), foi dado início à 1ª Reunião Ordinária do mês de
3 fevereiro do ano de 2025, do Conselho do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em
4 Ensino de Ciências e Matemática - PPGECEM, **presidida** pelo Prof. Dr. Márcio Urel
5 Rodrigues, Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências
6 e Matemática - PPGECEM. **VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM:** Estavam on-line via Google
7 Meet os Membros do Conselho: Márcio Urel Rodrigues, William Vieira Gonçalves, Adailton
8 Alves da Silva, Daise Lago Pereira Souto, João Severino Filho, José Fernandes Torres da
9 Cunha, o Profissional Técnico da Educação Superior Emerson de Souza Mendonça, e o
10 discente Rodrigo Fernando Shimazu. Depois de verificado o número legal de Conselheiros
11 Membros presentes, o Presidente do Conselho declarou abertos os trabalhos da presente
12 reunião.

13 **Inclusão de Pauta:** Não houve.

14 **Informes:** O presidente do Conselho informa os conselheiros que a Coordenação do
15 Programa PPGECEM encaminhou um ofício à PRPPG informando o número de discentes
16 matriculados no Mestrado e Doutorado que pretendem solicitar o afastamento de suas
17 atividades junto à SEDUC/MT, para se dedicar as atividades no programa. Essa ação, vem no
18 sentido de sensibilizar a Pró-Reitoria e a Reitoria em dialogar com o Secretário de Estado de
19 Educação de Mato Grosso (SEDUC/MT), o aumento do número de vagas para o afastamento
20 para qualificação profissional, publicado via Edital de Seleção pela secretaria.

21 **1. PAUTA: Plano de Trabalho referente ao Estágio na Docência da discente Heloiza**
22 **Mudo Cristante (Turma de Ingresso 2024), orientanda do Professor Dr. João Severino**
23 **Filho:** O Presidente do Conselho lê a pauta e esclarece as dúvidas dos conselheiros. A pauta é
24 colocada em votação e aprovada por unanimidade.

25 **2. PAUTA: Plano de Trabalho referente ao Estágio na Docência do discente Jeferson de**
26 **Jesus Teixeira (Turma 2024) orientando do professor Decio Schaffer:** O Presidente do
27 Conselho lê a pauta e esclarece as dúvidas dos conselheiros. A pauta é colocada em votação e
28 aprovada por unanimidade.

29 **3. PAUTA: Solicitação de Prorrogação de Prazo para Banca de Defesa de Dissertação de**
30 **Mestrado da discente Janete Viana Molina (Turma de ingresso 2023), orientanda do**
31 **Professor Kilwangy Kya Kapitango-a-Samba por motivo de Licença Saúde:** O Presidente
32 do Conselho lê a pauta e esclarece as dúvidas dos conselheiros. A pauta é colocada em
33 votação e aprovada por unanimidade. Conforme a solicitação da discente e do seu orientador,
34 fica prorrogado o prazo para a Banca de Defesa até o dia 31 de maio de 2025.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO
DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – PPGECEM

Câmpus Universitário Dep. Est. "Renê Barbours" – Programa de Pós-Graduação *Stricto*
Sensu em Ensino de Ciências e Matemática – PPGECEM. Rua A, s/n, Bairro Cohab São
Raimundo, CEP 78.390-000, Barra do Bugres-MT. Fone: (65) 3361-6465, e-mail:
ppgecem@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por EMERSON DE SOUZA MENDONÇA - MEMBRO DO CONCELHO / BBG-PPGECEM - 10/02/2025 às 07:58:09, MARCIO UREL RODRIGUES - PRESIDENTE DO CONSELHO DO PROGRAMA DE MESTRADO PPGECEM – PORTARIA Nº 1233/2024-PRPPG / BBG-FACET - 10/02/2025 às 08:01:24 +6 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24501258-2810 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24501258-2810>



UNEMATD1C202504727A

SIGA



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM
ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – PPGECM



- 35 **4. PAUTA: Minuta de Resolução Nº 001/2025 - PPGECM/UNEMAT - Normativa do**
36 **PPGECM/UNEMAT sobre Bolsas Demanda Social (DS) - CAPES:** O Presidente do
37 Conselho lê a pauta e esclarece as dúvidas dos conselheiros. Após análise e discussão, a
38 pauta é colocada em votação e aprovada por 4 votos favoráveis e 3 abstenções.
39 **5. PAUTA: Planejamento Financeiro - 2025 PPGECM - Minuta de Deliberação**
40 **001/2025 PPGECM - Sobre auxílio anual por solicitação de Docentes Credenciados no**
41 **Programa PPGECM para o ano de 2025:** O presidente do conselho lê a pauta e por decisão
42 dos conselheiros, a mesma é retirada da pauta.
43 **6. PAUTA: Autorização para Adquirir Equipamentos - PPGECM:** O presidente do
44 Conselho lê a pauta que trata da solicitação de autorização para que à Coordenação do
45 Programa PPGECM possa comprar 2 câmeras de segurança para serem instaladas no
46 ambiente externo a sala das coordenações dos Programas de Pós-Graduação, e de um
47 Bebedouro Coluna Garrafão para ser colocado na sala de aula que fica anexa a sala das
48 coordenações dos Programas de Pós-Graduação. O pagamento será realizado com o recurso
49 proveniente das inscrições dos Editais de Seleções para alunos regulares. Esclarecidas todas
50 as dúvidas dos conselheiros, a pauta é colocada em votação. Por unanimidade, os conselheiros
51 votaram em desfavor a autorização para adquirir os equipamentos. Nada mais havendo para
52 tratar, deu-se por encerrada a reunião às 15h01min, e eu, Emerson de Souza Mendonça,
53 conselheiro do Conselho do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências
54 e Matemática, redigi esta ata, que será assinada pelos membros do Conselho.

LISTA DE PRESENÇA DOS CONSELHEIROS

Prof. Dr. Márcio Urel Rodrigues
Docente – Presidente do Conselho

Prof. Dr. William Vieira Gonçalves
Docente – Vice-Presidente do Conselho

Prof. Dr. Adailton Alves da Silva
Docente – Membro do Conselho

Profª. Dra. Daise Lago Pereira Souto
Docente – Membro do Conselho

Prof. Dr. João Severino Filho
Docente – Membro do Conselho

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO
DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – PPGECM

*Câmpus Universitário Dep. Est. "Renê Barbours" – Programa de Pós-Graduação Stricto
Sensu em Ensino de Ciências e Matemática – PPGECM. Rua A, s/n, Bairro Cohab São
Raimundo, CEP 78.390-000, Barra do Bugres-MT. Fone: (65) 3361-6465, e-mail:
ppgectm@unemat.br*

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por EMERSON DE SOUZA MENDONÇA - MEMBRO DO CONCELHO / BBG-PPGECM - 10/02/2025 às 07:58:09, MARCIO UREL RODRIGUES - PRESIDENTE DO CONSELHO DO PROGRAMA DE MESTRADO PPGECM – PORTARIA Nº 1233/2024-PRPPG / BBG-FACET - 10/02/2025 às 08:01:24 +6 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24501258-2810 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24501258-2810>



UNEMATD1C202504727A

SIGA



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE
CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – PPGECM



Prof. Dr. José Fernandes Torres da Cunha
Docente – Membro do Conselho

Profª. Dra. Minéia Cappellari Fagundes Ausência Justificada
Docente – Membro do Conselho

Emerson de Souza Mendonça
Profissional Técnico do Ensino Superior – Membro do Conselho

Rodrigo Fernando Shimazu
Discente – Membro do Conselho

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO
DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – PPGECM

Câmpus Universitário Dep. Est. “Renê Barbours” – Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Ensino de Ciências e Matemática – PPGECM. Rua A, s/n,
Bairro Cohab São Raimundo, CEP 78.390-000, Barra do Bugres-MT. Fone:
(65) 3361-6465, e-mail: ppgecm@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por EMERSON DE SOUZA MENDONCA - MEMBRO DO CONCELHO / BBG-PPGECM - 10/02/2025 às 07:58:09, MARCIO UREL RODRIGUES - PRESIDENTE DO CONSELHO DO PROGRAMA DE MESTRADO PPGECEM – PORTARIA Nº 1233/2024-PRPPG / BBG-FACET - 10/02/2025 às 08:01:24 +6 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 24501258-2810 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24501258-2810>



UNEMATDTC202504727A

SIGA